Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Patos
Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999 | **Quarta-feira, 1º de outubro de 2025** | Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026
Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO
Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 30/09/2025

PROJETO DE LEI N.º 41/2025-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO DE DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 42/2025-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA POSSE DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/GCM.

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO
Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 30/09/2025

PROJETO DE LEI N.º 199/2025-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO MÉDICO WAERSON JOSÉ DE SOUZA, MÉDICO ORTOPEDISTA DO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 30/09/2025

REQUERIMENTO N.º 1506/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: REFORÇA PEDIDO PARA CONSERTO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PAULINO GONDIM, NAS IMEDIAÇÕES DO MERCANTIL ARAÚJO.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando a recuperação da pavimentação da Rua Paulino Gondim, nas imediações do Mercantil Araújo, bairro Belo Horizonte.

Justificativa: O trecho citado continua apresentando buracos e afundamentos que prejudicam o acesso ao comércio local e à mobilidade da região. Como a solicitação anterior não foi atendida, reforçamos este pedido com caráter de urgência.

REQUERIMENTO N.º 1507/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: RENOVA SOLICITAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA VALMIR DAVI COUTINHO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura, renovando a solicitação para realização de operação tapa-buracos na Rua Valmir Davi Coutinho, no bairro Santo Antônio, especialmente em frente ou nas imediações dos números: 01, 69, 65, 61, 57, 49 e 44.

Justificativa: Este requerimento é uma segunda solicitação, tendo em vista que o pedido anterior ainda não foi atendido. A Rua Valmir Davi Coutinho apresenta condições precárias de pavimentação, com diversos buracos que dificultam o tráfego, causam prejuízos a motoristas e colocam em risco a segurança dos moradores. A comunidade local tem manifestado preocupação e espera providências urgentes por parte do Poder Executivo. Diante disso, reiteramos a necessidade da operação tapa-buracos, como ação essencial para promover segurança e acessibilidade à população do bairro Santo Antônio.

REQUERIMENTO N.º 1508/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: RENOVA SOLICITAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA GERALDO CABRAL, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura, renovando a solicitação para realização de operação tapa-buracos na Rua Geraldo Cabral, no bairro São Sebastião, especialmente em frente ou nas imediações dos números: 39, 36, 50, 57, 65, 68, 70, 76, 100, 108, 120, 125, 127, 131, 136 e 140.

Justificativa: Trata-se de segunda solicitação, considerando que a demanda anterior ainda não foi atendida. A Rua Geraldo Cabral continua apresentando sérios danos na pavimentação, com buracos ao longo de toda sua extensão, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos moradores. A população local já manifestou reiteradas vezes a necessidade urgente dessa intervenção. Diante disso, reforçamos o apelo para que o Executivo tome as providências necessárias com a maior brevidade possível, promovendo a recuperação da via e a melhoria da mobilidade urbana no bairro São Sebastião.

REQUERIMENTO N.º 1509/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: EMENTA: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE LIXO E ENTULHOS NA RUA FELIZARDO LEITE, PRÓXIMO À CAIXA D'ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos, solicitando a limpeza de lixo e entulhos na Rua Felizardo Leite, nas proximidades da caixa d'água.

Justificativa: O acúmulo de lixo e entulhos na via pública tem gerado transtornos aos moradores daquela localidade, comprometendo a mobilidade, causando mau cheiro e aumentando os riscos de proliferação de insetos e roedores. A limpeza do espaço é necessária para preservar a saúde pública, melhorar a qualidade de vida da população e garantir a boa conservação do bairro.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para que seja realizada a devida limpeza no local.

REQUERIMENTO N.º 1510/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: VOTO DE APLAUSO AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO PELOS SEUS 50 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE PATOENSE E REGIÃO.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência que seja consignado em Ata e encaminhado Voto de Aplauso ao Hospital São Francisco, instituição privada que celebra 50 anos de relevantes serviços prestados à sociedade patoense e de toda a região paraibana.

Justificativa: O Hospital São Francisco completa, neste ano, 50 anos de fundação, sendo uma das instituições de saúde mais tradicionais da cidade de Patos. Durante sua trajetória, vem contribuindo de maneira significativa para a promoção da vida, oferecendo atendimento qualificado, estrutura moderna e profissionais dedicados ao cuidado com a saúde.

Mesmo sendo uma instituição privada, o Hospital São Francisco exerce papel de grande relevância para a comunidade, atendendo pacientes de Patos e de toda a região, sempre pautado no cuidado, amor e excelência na saúde.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao Hospital São Francisco, reconhecendo e valorizando sua história de cinco décadas de serviços prestados em favor da sociedade, situado na Rua Peregrino Filho, nº 199, Centro, Patos – PB.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: camarapatos.pb.gov.br

REQUERIMENTO N.º 1511/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA REPARO URGENTE EM GALERIA ESTOURADA LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO DOS ANJOS, BAIRRO MATERNIDADE, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura, solicitando providências urgentes quanto ao reparo da galeria estourada na Rua Augusto dos Anjos, Bairro Maternidade.

Justificativa: A referida galeria encontra-se estourada, causando transtornos à população local, com risco de alagamentos, proliferação de insetos, mau cheiro e comprometimento do tráfego de pedestres e veículos. A situação requer solução imediata, uma vez que a integridade da via pública está ameaçada, prejudicando a mobilidade e colocando em risco a saúde e o bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e atenção do Poder Público para sanar o problema com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTO N.º 1512/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE COLETOR DE LIXO NA RUA FELIZARDO LEITE, PRÓXIMO À CAIXA D'ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos, solicitando a colocação de um coletor de lixo na Rua Felizardo Leite, próximo à caixa d'água.

Justificativa: A ausência de coletor de lixo no referido local tem ocasionado o acúmulo de resíduos em via pública, trazendo sérios transtornos à população, como mau cheiro, proliferação de insetos e risco de doenças. Além disso, a presença de um coletor contribuirá para a limpeza, organização e melhor qualidade de vida dos moradores daquela comunidade.

Diante do exposto, é de grande importância que o Poder Público atenda a essa reivindicação, que reflete uma necessidade real e urgente dos munícipes.

REQUERIMENTO N.º 1513/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

A S S U N T O: SOLICITA VOTO DE APLAUSO AO DIRETOR GERAL FRANCISCO GUEDES, AO DIRETOR ADMINISTRATIVO ESAÚ NÓBREGA E AO DIRETOR MÉDICO PEDRO AUGUSTO DIAS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À FRENTE DA DIREÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E DO HOSPITAL DO BEM.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho respeitosamente requerer, após tramitação regimental e aprovação pelo plenário, que conste na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, apresentar VOTO DE APLAUSO ao Diretor Geral Francisco Guedes, ao Diretor Administrativo Esaú Nóbrega e ao Diretor Médico Pedro Augusto Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à frente da Direção do Complexo Hospitalar e do Hospital do Bem.

O trabalho dedicado, ético e comprometido desses gestores tem contribuído de forma expressiva para a melhoria da saúde, garantindo atendimento digno, humanizado e de qualidade à população. Sua atuação demonstra responsabilidade, zelo e empenho em promover avanços significativos na administração hospitalar, fortalecendo a confiança da comunidade nos serviços de saúde pública.

REQUERIMENTO N.º 1514/2025, de 25 de setembro de 2025
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

A S S U N T O: VOTO DE APLAUSO EM RECONHECIMENTO E HOMENAGEM AO ESCRITOR E ILUSTRADOR PARAIBANO JUNIOR MISAKI, PELO LANÇAMENTO DE SUA SÉTIMA OBRA LITERÁRIA, INTITULADA *"O NATAL DO MOLEQUE DO BEIRAL"*.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, depois de ouvido o plenário, requer de Vossa Excelência que esta Casa formule voto de aplauso em reconhecimento e homenagem ao escritor e ilustrador paraibano Junior Misaki, pelo lançamento de sua sétima obra literária, intitulada "O Natal do Moleque do Beiral".

Justificativa: A obra, escrita em prosa poética, resgata memórias afetivas da infância do autor vivida na rua Tabelião Manoel Fernandes, conhecida como comunidade Beiral, trazendo à tona lembranças dos anos 1980 e 1990, ao mesmo tempo em que aborda temas sociais de grande relevância, como a exclusão e a resistência diante das dificuldades.

No livro, o personagem "Moleque" simboliza não apenas a infância do autor, mas também a realidade e a esperança de milhares de crianças que, mesmo em meio às adversidades, não deixam de acreditar em um futuro melhor. Com delicadeza e profundidade, a narrativa une crítica social, afeto e beleza estética, sendo enriquecida por ilustrações em aquarela produzidas pelo próprio autor.

O lançamento reuniu artistas, escritores, educadores, comunicadores e admiradores da literatura, confirmando o impacto e a importância da obra para a formação de leitores e para a valorização da literatura infantil e juvenil da Paraíba e do Brasil.

Reconhecendo o talento, a dedicação e a contribuição de Junior Misaki para a cultura, a literatura e a educação, esta Casa Legislativa registra nos anais o presente Voto de Aplauso, como forma de enaltecer sua trajetória e incentivar que continue a inspirar novas gerações por meio da arte e da palavra.

REQUERIMENTO N.º 1515/2025, de 29 de setembro de 2025
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

A S S U N T O: CONCEDE VOTOS DE APLAUSO À SRª. LIDIANE CASIMIRO, GERENTE DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, EM ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE PATOS, PB..

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que conste nos anais dos trabalhos da presente sessão ordinária VOTO DE APLAUSO dirigido à SRª. LIDIANE CASIMIRO, atual gerente de regulação da secretaria de estado da saúde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública da Paraíba, em especial ao município de Patos, PB.

Justificativa: É com grande satisfação que solicito a concessão de Votos de Aplauso à Srª. Lidiane Casimiro, atual gerente de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde, por sua destacada atuação em prol do fortalecimento e modernização da saúde pública paraibana.

Desde que assumiu a gerência de regulação, a Srª. Lidiane transformou de maneira definitiva o perfil desse setor em nível estadual, garantindo maior agilidade nas transferências de pacientes, otimizando o giro de leitos, o que permitiu ampliar a oferta de atendimentos em alta complexidade.

Sua trajetória também registra importante contribuição à frente do Hospital do Bem, onde promoveu avanços significativos que serviram de alicerce para a criação do Programa Paraíba contra o Câncer, hoje referência em todo o estado. Tais ações refletiram diretamente na vida da população patoense, que passou a contar com uma rede mais eficiente e humanizada de cuidados, assegurando dignidade, agilidade e qualidade nos serviços de saúde.

Por todos esses relevantes serviços, esta Casa reconhece e presta justa homenagem à Srª. Lidiane Casimiro, profissional que honra a saúde pública paraibana e que, com seu trabalho, dignifica a cidade de Patos e toda a região.

Diante do exposto, apresentamos esta proposição como forma de destacar, com orgulho, a justa homenagem a uma profissional que é exemplo de dedicação, competência e compromisso social.

REQUERIMENTO N.º 1516/2025, de 29 de setembro de 2025
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSO À MÉDICA Dra. HANNA FLORENTINO PEREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO PATOENSE ATRAVÉS DO PROGRAMA PARAÍBA CONTRA O CÂNCER, NA CIDADE DE PATOS-PB.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que conste na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, VOTO DE APLAUSO dirigido à MÉDICA Dra. HANNA FLORENTINO, pelos relevantes serviços prestados ao povo patoense através do Programa Paraíba Contra o Câncer, na cidade de Patos-PB.

Justificativa: O presente Voto de Aplauso tem como finalidade reconhecer e homenagear Drª Hanna Florentino pelo trabalho de excelência realizado no município de Patos por meio do Programa Paraíba Contra o Câncer, a sua atuação tem se destacado pela competência técnica, dedicação e sensibilidade no cuidado com os pacientes oncológicos, garantindo acolhimento, prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento integral. Tais ações têm contribuído de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida de inúmeros patoenses que enfrentam a luta contra o câncer.

O reconhecimento desta Casa Legislativa se justifica não apenas pelo impacto social e humano do programa, mas também pelo exemplo de compromisso com a saúde pública e com o fortalecimento das políticas de atenção oncológica no interior da Paraíba.

Assim, é com grande honra que esta Casa Legislativa registra, em seus anais, o presente Voto de Aplauso à Dra. Hanna Florentino, como forma de gratidão e valorização por sua dedicação ao povo de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 1517/2025, de 29 de setembro de 2025
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

ASSUNTO: CONCEDE VOTO DE APLAUSO ÀS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO HOSPITAL DO BEM, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE PATOS, AO LONGO DOS SETE ANOS DE FUNCIONAMENTO DESSA UNIDADE DE SAÚDE, COM DESTAQUE À ATUAÇÃO DOS NUTRICIONISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NO CUIDADO HUMANIZADO AOS PACIENTES COM CÂNCER.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que conste na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, VOTO DE APLAUSO dirigido às EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO HOSPITAL DO BEM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Patos, ao longo dos sete anos de funcionamento dessa unidade de saúde, com destaque à atuação de Nutricionistas, Fisioterapeutas, Psicólogos e Assistentes Sociais no cuidado humanizado aos pacientes com câncer.

Justificativa: O presente Voto de Aplauso tem por finalidade reconhecer publicamente o trabalho das equipes multiprofissionais do Hospital do Bem, instituição que há sete anos vem se dedicando à assistência de pacientes oncológicos de nosso município e de toda a região. Os profissionais que compõem as equipes são nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais, que exercem papel fundamental no processo de cuidado, oferecendo atenção integral e humanizada aos pacientes com câncer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, bem-estar físico, emocional e social dos pacientes e de seus familiares.

É notório que, para além do tratamento médico e hospitalar, a atenção multiprofissional garantindo o acolhimento, suporte e acompanhamento contínuo, é o que faz do Hospital do Bem uma referência regional em oncologia, consolidando-se como um espaço de esperança, dedicação e profissionalismo.

Diante disso, nada mais justo do que esta Casa Legislativa prestar sua homenagem às equipes multiprofissionais do Hospital do Bem, enaltecendo o compromisso, a dedicação e a relevância dos serviços prestados em favor da saúde pública e da dignidade humana.

REQUERIMENTO N.º 1518/2025, de 29 de setembro de 2025
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSO À SRª LILIANE SENA, DIRETORA FUNDADORA DO HOSPITAL DO BEM, NA CIDADE DE PATOS, PELO RELEVANTE TRABALHO DESEMPENHADO NA IDEALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DESSA IMPORTANTE UNIDADE DE SAÚDE, QUE HÁ SETE ANOS PRESTA SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA E HUMANIZAÇÃO NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DE TODA A REGIÃO DO SERTÃO PARAIBANO.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que conste na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, VOTO DE APLAUSO dirigido à LILIANE SENA, Diretora Fundadora do Hospital do Bem, na cidade de Patos, pelo relevante trabalho na idealização, implantação e consolidação dessa importante unidade de saúde, que há sete anos presta serviços de excelência e humanização no tratamento oncológico da população do município de Patos, e de toda a Região do Sertão Paraibano.

Justificativa: O presente Voto de Aplauso tem como finalidade reconhecer e homenagear a Senhora Liliane Sena, Diretora Fundadora do Hospital do Bem, localizado na cidade de Patos, pela sua dedicação e notável contribuição à saúde pública do nosso Município e de todo o Sertão Paraibano. A trajetória da Senhora Liliane Sena é marcada por compromisso, responsabilidade e sensibilidade social, sua atuação foi determinante para a criação do Hospital do Bem, unidade especializada em oncologia que se tornou referência no atendimento humanizado a pacientes diagnosticados com câncer e graças à sua visão e ao empenho constante, o Hospital do Bem vem oferecendo acolhimento, tratamento de qualidade e esperança às famílias sertanejas, garantindo que muitos cidadãos tenham acesso a serviços de saúde antes disponíveis apenas em grandes centros urbanos.

É, portanto, justo e necessário que esta Casa Legislativa registre em seus anais o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Senhora Liliane Sena, cuja atuação representa não apenas um avanço para a saúde pública de Patos, mas também um marco de solidariedade e respeito à vida.

REQUERIMENTO N.º 1519/2025, de 29 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSO À ESCOLA BÍBLICA DE OBREIROS (EBO) E À ESCOLA BÍBLICA DE ESPOSAS DE OBREIROS (EBEO) DA COMADEP, EM RECONHECIMENTO AO EVENTO REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO NA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PATOS-PB, DESTACANDO SUA RELEVÂNCIA ESPIRITUAL, SOCIAL E REGIONAL, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA FÉ, DA LIDERANÇA CRISTÃ E DA VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA NA COMUNIDADE.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência que seja concedido Voto de Aplauso à Escola Bíblica de Obreiros (EBO) e à Escola Bíblica de Esposas de Obreiros (EBEO) da COMADEP, em reconhecimento pelo evento realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, na cidade de Patos, na Assembleia de Deus, localizada na Rua Padre Anchieta, 1011, bairro Maternidade, escolhida estrategicamente para sediar e abranger os municípios circunvizinhos do Sertão da Paraíba.

A EBO teve como tema: "A liderança que se curva diante de Deus permanece de pé diante dos homens" (Gênesis 32:10).

Já a EBEO trabalhou o tema: "Mulheres curadas para curar" (2 Coríntios 1:3-4), voltado às esposas de obreiros, em programação realizada na Rua José Jorge, 87, bairro Santo Antônio, sede da FETAG-PB.

O evento foi sediado pelo pastor Josival Missias de Souza, pastor local da Assembleia de Deus em Patos, e contou com a liderança do pastor José Carlos de Lima, Primeiro Vice-Presidente da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil), Presidente da UMADENE (União de Ministros das Assembleias de Deus do Nordeste) e Presidente da COMADEP (Convenção de Ministros das Assembleias de Deus da Paraíba).

Destacamos ainda a participação do pastor Eliezer de Souza, que foi um dos ministrantes aos obreiros, e da sua esposa, irmã Auxiliadora, que foi uma das ministrantes para as obreiras, juntamente com demais irmãs convidadas, engrandecendo ainda mais o êxito do encontro.

REQUERIMENTO N.º 1520/2025, de 29 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

A S S U N T O: SOLICITA AO SR. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JÚNIOR BONFIM A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO NA RUA SOLON DE MEDEIROS, BAIRRO JATOBÁ, S/N, CEP 58707-225, EM FRENTE À POUSADA DO ÍNDIO, EM NOSSA CIDADE.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer, após tramitação regimental e aprovação pelo plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a instalação de um coletor de lixo na Rua Solon de Medeiros, Bairro Jatobá, s/n, Cep 58707-225, em frente à pousada do índio, em nossa cidade.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a demanda da comunidade local, que enfrenta dificuldades com o descarte adequado dos resíduos sólidos, ocasionando acúmulo de lixo em vias públicas e possíveis impactos à saúde e ao meio ambiente. A instalação de um coletor de lixo contribuirá para a melhoria das condições sanitárias e para a organização urbana, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores.

REQUERIMENTO N.º 1521/2025, de 29 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA A INSTALAÇÃO OU ENVIO DE COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, BAIRRO SETE CASAS, PRÓXIMO À CAIXA D'ÁGUA.

Senhora presidenta:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos, solicitando um coletor de resíduos sólidos na Rua Antônio Félix, bairro Sete Casas, próximo à caixa d'água.

Justificativa: A Rua Antônio Félix, localizada no bairro Sete Casas, necessita da instalação de um coletor de resíduos sólidos em local estratégico próximo à caixa d'água. A presença do coletor é essencial para organizar o descarte do lixo, manter a limpeza da via, prevenir doenças e contribuir para a preservação ambiental.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para atender a presente solicitação.

REQUERIMENTO N.º 1522/2025, de 30 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS) A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AÇUDE JATOBÁ NA CIDADE DE PATOS/PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Departamento Nacional de Obras Contra As Secas (DNOCS) a limpeza, manutenção e recuperação do açude Jatobá na cidade de Patos-PB.

Justificaiva: O referido pleito é um antiga reivindicação da população da cidade de Patos, uma vez diante de um dos mananciais que é responsável pelo abastecimento de água de Patos da região, e tendo em vista as proximidade do período de chuvas.

O açude Jatobá é o mais antigo reservatório de Patos e o mais popular. Vários bairros cresceram às suas margens, a exemplo Alto da Tubiba, Mutirão, Nova Conquista e o próprio bairro do Jatobá. Suas águas possuem grande importância, pois além de servir de abastecimento para a cidade são fundamentais para a agricultura.

Desta forma, solicitamos atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 1523/2025, de 30 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITO DA AGÊNCIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO (AESA) A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DA FARINHA NA CIDADE DE PATOS/PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação da Agência de Águas e Esgoto do Estado (AESA) a limpeza, manutenção e recuperação da barragem da farinha na cidade de Patos-PB.

Justificativa: O referido pleito é uma antiga reivindicação da população da cidade de Patos, uma vez diante de um dos mananciais que é responsável pelo abastecimento de água de Patos e da região, e tendo em vista as proximidades do período de chuvas.

A barragem da farinha é o mais antigo reservatório de Patos. Suas águas possuem grande importância, pois além de servir de abastecimento para a cidade são fundamentais para a agricultura.

Desta forma, solicitamos atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 1524/2025, de 30 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

A S S U N T O: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO BATISTA LEITÃO, LOCAL ONDE ATUALMENTE ENCONTRAM-SE ALOCADOS OS FEIRANTES.

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, solicitando a adoção das providências necessárias para a implantação de um Restaurante Popular nas dependências do Mercado Batista Leitão, local onde atualmente encontram-se alocados os feirantes.

Justificativa: A presente solicitação tem por finalidade fortalecer a economia local e fomentar o desenvolvimento sustentável dos pequenos comerciantes recentemente alocados no Mercado Público Batista Leitão. A implantação de um Restaurante Popular neste espaço representa uma estratégia eficaz para atrair um maior fluxo de pessoas ao local, contribuindo diretamente para o aumento das vendas dos feirantes ali instalados.

Além de oferecer alimentação de qualidade a preços acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade, o Restaurante Popular funcionaria como um polo de movimentação diária, estimulando o comércio informal e valorizando os produtos comercializados no mercado. A presença constante de consumidores no entorno do restaurante tende a gerar um ciclo positivo de circulação de pessoas, promovendo visibilidade, segurança e oportunidades de crescimento para os pequenos empreendedores locais.

Dessa forma, esta medida não apenas atenderia a uma demanda social por segurança alimentar, como também se consolidaria como um importante instrumento de inclusão social e fortalecimento da economia popular.

REQUERIMENTO N.º 1525/2025, de 30 de setembro de 2025
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

A S S U N T O: SOLICITA AO SENHOR SUPERINTENDENTE DO STTRANS DE PATOS-PB, ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA, QUE VIABILIZE O DESLOCAMENTO DE LINHAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL NAS IMEDIAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO BATISTA LEITÃO, ONDE RECENTEMENTE FORAM ALOCADOS OS FEIRANTES, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O FLUXO DE PESSOAS E FORTALECER AS VENDAS DOS COMERCIANTES ALI INSTALADOS.

SENHORA PRESIDENTE,

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que envie Ofício ao senhor SUPERINTENDENTE DO STTRANS de Patos-PB, Elucinaldo Laurindo de Almeida, para que se disponha viabilizar o deslocamento de linhas de transporte alternativo intermunicipal nas imediações do Mercado Público Batista Leitão, onde recentemente foram alocados os feirantes, com o objetivo de fomentar o fluxo de pessoas e fortalecer as vendas dos comerciantes ali instalados.

Justificativa: A presente solicitação tem como finalidade contribuir com o fortalecimento da atividade comercial no novo espaço onde foram recentemente alocados os feirantes da cidade, no Mercado Público Batista Leitão. Trata-se de uma medida estratégica para estimular o fluxo de consumidores ao local, promovendo melhores condições de visibilidade, acessibilidade e oportunidade de crescimento para os pequenos comerciantes que dependem diretamente da movimentação popular para manter suas vendas.

O deslocamento ou redirecionamento de linhas de transporte alternativo, oriundas de outras cidades da região, para as imediações do Mercado Batista Leitão possibilitará uma maior circulação de pessoas, tanto da zona urbana quanto da zona rural e de municípios vizinhos. Essa ação contribui não apenas para o aquecimento da economia local, mas também para a integração entre os diversos polos comerciais da cidade.

Além disso, garantir o acesso facilitado por meio do transporte alternativo é uma forma de valorizar o espaço recém-estruturado, dar retorno positivo ao investimento público feito na reorganização da feira e oferecer à população opções mais práticas e acessíveis de deslocamento.

REQUERIMENTO N.º 1526/2025, de 30 de setembro de 2025
Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

A S S U N T O: VOTO DE APLAUSOS AO PREFEITO NABOR WANDERLEY PELA EXCELENTE GESTÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, COM DESTAQUE PARA A TRAZIDA DA CARRETA DA SAÚDE DA MULHER NA PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO.

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, VOTO DE APLAUSOS AO PREFEITO NABOR WANDERLEY, em reconhecimento ao seu compromisso com o povo patoense e, principalmente, à saúde pública, pelas ações voltadas à valorização da mulher e à promoção de serviços de prevenção e cuidado disponibilizados, bem como o calendário de entregas durante todo o mês de outubro em nosso município.

Justificativa: O presente Voto de Aplausos é expressão de reconhecimento a uma gestão que tem sabido conduzir com zelo e responsabilidade os destinos do município de Patos. O Prefeito Nabor Wanderley, ao longo do seu trabalho, vem demonstrando sensibilidade às necessidades da população, buscando sempre unir planejamento e ação em benefício do bem-estar coletivo.

Neste mês de outubro, ganha especial relevo a chegada da Carreta da Saúde da Mulher, uma iniciativa que representa cuidado, atenção e valorização para com as mulheres patoenses. Trata-se de uma ação que ultrapassa o simples oferecimento de serviços médicos, pois simboliza o compromisso da gestão em colocar a saúde preventiva como prioridade, garantindo dignidade e proximidade às famílias.

Da mesma forma, não podemos deixar de registrar todo o calendário de entregas e atividades programadas para este mês, que reafirma o esforço constante da administração em proporcionar avanços concretos na vida da nossa gente. Cada ação desenvolvida é reflexo de dedicação e trabalho, fortalecendo as políticas públicas e trazendo melhorias reais para a cidade.

Assim, este Voto de Aplausos é, acima de tudo, uma manifestação de gratidão e respeito. Reconhecer o Prefeito Nabor Wanderley é reconhecer o valor de quem se dedica, de quem realiza e de quem transforma.

REQUERIMENTO N.º 1527/2025, de 30 de setembro de 2025
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA VOTO DE APLAUSO À MÉDICA Dra. ISABELA DIAS DE SOUSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS.

Senhora presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício à médica Dra. Isabela Dias de Sousa, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde.

Justificativa: A Dra. Isabela Dias de Sousa exerce a medicina com dedicação e profissionalismo no Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro desde o ano de 2020, onde vem desempenhando papel fundamental na assistência à população. Sua atuação também se destaca no Hospital do Bem, bem como na função de médica evolucionista das unidades de internação, sempre demonstrando competência, zelo e compromisso com a vida humana.

Assim, por todo o trabalho realizado em prol da saúde pública, torna-se justa e necessária a presente homenagem, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa à sua relevante contribuição para a cidade de Patos e região.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de **30/09/2025**

PROJETO DE LEI N.º 151/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, DE LAZER, ESPORTE E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB O EVENTO "PATOS HANDBALL CUP", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria aprovada.

PROJETO DE LEI N.º 166/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DE TELAS POR CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria aprovada.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação - Sessão Ordinária de **02/10/2025**
Art. 110 do Regimento Interno

VETO N.º 19/2025
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 138/2025-PL, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORDELTECA POETA SILVINO PIRAUÁ DE LIMA, NO ÂMBITO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE PATOS-PB.

VETO N.º 20/2025
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 088/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE PATOS-PB EM ESTADO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

PROJETO DE LEI N.º 41/2025-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO DE DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 42/2025-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA POSSE DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/ GCM.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições legais, considerando o afastamento do vereador Marco Cesar Souza Siqueira (PSB), investido no cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, conforme comunicado através do Ofício nº 301/2025 – SECAD/GAB de 01 de outubro de 2025, protocolado através do PRTD 393/2025-01/10/2025, e

Considerando o Art. 21, §4º e §5º da Lei Orgânica do Município de Patos, c/c Art. 15 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Convocar o segundo suplente de vereador do PSB no município de Patos, o senhor **SAMUEL FIGUEIREDO FERREIRA LIMA** (PSB), para tomar posse do mandato de vereador na Sessão Ordinária, dia 02 de outubro do corrente ano, às 18h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos-PB, em 01 de outubro de 2025.

Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 002/2025

NOTIFICAÇÃO N° 001/2025

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas

A Câmara Municipal de Patos/PB, através do Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exma. Sra. Presidente, **NOTIFICA** a empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38, com sede na Rodovia RS 452, 133, Sala 09, Centro, Feliz/RS, fornecedora desta Casa Legislativa através do Contrato Administrativo nº 01.028/2025 oriundo da licitação Pregão Eletrônico n° 005/2025, o seu objeto à Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal de Patos/PB, nos termos do item 20 do edital, item 13, subitem 1, letra "a" do Termo de Referência, Cláusula Quarta, subitem 2, Cláusula Quinta, subitem 1, letra "a" e Cláusula Decima Segunda, subitem 2 e Décima Terceira do contrato, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na sede da Câmara Municipal de Patos, localizada na Rua Horário Nóbrega, 600, Bela Vista, Patos/PB, CEP: 58.704-400, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail comissaodeapuracaocmpatos@gmail.com

Patos/PB, 29 de Setembro de 2025.

GERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Sousa Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)